



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.351, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Cessa a designação de **SIMONE MIMOSO SEABRA BEVILACQUA**, da função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Administração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 11 de agosto de 2021, a designação de **SIMONE MIMOSO SEABRA BEVILACQUA**, da função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Administrativo, da Secretaria Municipal da Administração. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 12.080, de 13 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.352, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 002/2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso nº 002/2017;

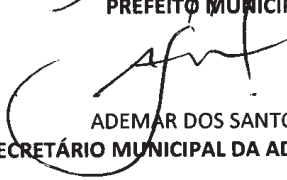
RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 002/2017;

15º	MIRIAN MOREIRA DE CASTRO	PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA
-----	--------------------------	--------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.352, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.352, de 05 de agosto de 2021 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.352, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.353, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021;

	NOME	FUNÇÃO
46º	CAROLINE CANELLA GABRIEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.353, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.353, de 05 de agosto de 2021 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.353, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.354, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Cessa, a pedido, a designação de ELIS REGINA DE OLIVEIRA PINTO, da função de confiança de Professora Vice-Diretora da EMEF Profª Maria Júlia Antunes do Amaral Moreira, da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar, a pedido, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2021, a designação de **ELIS REGINA DE OLIVEIRA PINTO**, da função de confiança de Professora Vice-Diretora da EMEF Profª Maria Júlia Antunes do Amaral Moreira, da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 11.108, de 11 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.355, DE 05 DE AGOSTO DE 2021


Cessa a designação de MARIANA MOREIRA DA VEIGA MILESI, da função de confiança de Professora Coordenadora Pedagógica da EMEIEF Prof João Mendes Filho, da Secretaria Municipal da Educação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2021, a designação de **MARIANA MOREIRA DA VEIGA MILESI**, da função de confiança de Professora Coordenadora Pedagógica da EMEIEF Prof João Mendes Filho, da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.356, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Designa **EDUARDO AUGUSTO PIZANI DOMICIANO** para responder, em substituição, a função de confiança de Diretor de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 08 de setembro de 2021, **EDUARDO AUGUSTO PIZANI DOMICIANO**, para responder, em substituição, a função de confiança de Diretor de Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 15 (quinze) dias, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.357, DE 05 DE AGOSTO DE 2021


Designa **ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA** como Gestor do Convênio da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA**, como Gestor do Convênio 092/2018 – “Aquisição de Caminhão Pipa”, da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

EDITAL



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2020 e cujos nomes constam da Portaria nº16 de 2021 para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670, bairro Beira Rio, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

- a) Carteira Profissional – CTPS
- b) Carteira de Identidade
- c) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- d) Comprovante de escolaridade (no mínimo a-5 conclusão de ensino fundamental)
- e) Certidão de Nascimento ou casamento
- f) Certidão de Nascimento dos dependentes legais e cpf

- g) Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- h) Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- i) Título de Eleitor com comprovante de votação na ultima eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- k) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Publico – PASEP (se o candidato não for cadastrado devera Declarar não ser Cadastrado)
- l) Comprovante de endereço atualizado;
- m) 01 fotografia 3 x 4 recente.
- n) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo publico

	NOME	FUNÇÃO
45	WILLIAN FABRINI DA SILVA VIEIRA	COLETOR DE LIXO
46	ADEMIR ANTONIO VIEIRA DA SILVA	COLETOR DE LIXO
47	ANDERSON BRENO DA SILVA	COLETOR DE LIXO
48	BRUNO HENRIQUE CORREA BATISTA	COLETOR DE LIXO
49	BENEDITO CARLOS ESPINELI JUNIOR	COLETOR DE LIXO

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

EDITAL



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

50	LEANDRO DINIZ DA SILVA	COLETOR DE LIXO
51	DIEGO RAFAEL SANTIAGO DA SILVA	COLETOR DE LIXO
52	DOUGLAS HENRIQUE LEMES	COLETOR DE LIXO
53	ALEXANDRE BATISTA CARNEIRO	COLETOR DE LIXO
54	VITOR HUGO MACHADO ALVES	COLETOR DE LIXO

Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021

JOÃO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 299/FUNCOC/2021. PROCESSO Nº 0285/FUNCOC/2021.

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Rua dos Tamarineiros, nº48, bairro Belvedere Club dos 500, nesta urbe, inscrição cadastral nº 08.021.017.00, o(a) Sr(a). **Rogério Motta Pereira**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 05 de agosto de 2021.

Luis Gustavo Carneiro Vieira
Fiscal de Posturas
Municipal nº 20175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

**NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 298/FUNCOC/2021.
PROCESSO Nº 0620/FUNCOC/2021.**

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Rua Sebastião Castro Silva, nº 80, bairro Residencial Santa Barbara, nesta urbe, inscrição cadastral nº 04.056.001.00, o(a) Sr(a). **Olivia Maria de Jesus Albino**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 05 de agosto de 2021.

Luis Gustavo Carneiro Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula 20275
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/21 - Registro de preços para futura aquisição de lâmpadas e material elétrico, destinados à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

VALORES REGISTRADOS

Fornecedor : DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME							
Item	Quant.	UN	Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unitário	Valor total
19	100	PC	DISJUNTOR MONOPOLAR C20A MINI DIN		SOPRANO	R\$ 6,60	R\$ 660,00
20	100	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A Curva: C, Norma Técnica ABNT NBR NM 60898.	SOPRANO	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
						Valor Total	R\$ 3.040,00
Fornecedor : DIRECTY CONSTRUTORA - EIRELLI							
Item	Quant.	UN	Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unitário	Valor total
1	1000	PC	LAMPADA VAPOR METAL 250W E-40 TUBULAR X 220V	Lâmpada vapor metálico com pot. de 250W, 220V, tubular, soquete E-40 com vida útil mínima de 12.000 horas. Fluxo luminoso mínimo de 18.000 lumens e eficiência luminosa mínima de 80 lm/W.	LUKMA	R\$ 26,85	R\$ 26.850,00
2	50	ROL	CABO FLEXIVEL 6 MM 750V AZUL	CABO FLEXIVEL 6 MM 750V AZUL ROLO COM 100 METROS DE ACORDO COM A NBR15977 de 09/2011.	STAR BRAZIL	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
3	50	ROL	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V AZUL	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V AZUL ROLO COM 100 METROS CONFORME NBR15977 de 09/2011.	STAR BRAZIL	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
4	30	ROL	CABO FLEXIVEL 4MM 750 V PRETO	CABO FLEXIVEL 4MM 750 V PRETO ROLO COM 100 METROS CONFORME NBR15977 de 09/2011.	STAR BRAZIL	R\$ 270,46	R\$ 8.113,80
5	50	ROL	CABO PP 2 X 2,5 MM 750V PRETO	CABO PP 2 X 2,5 MM 750V PRETO ROLO COM 100 METROS CONFORME NBR15977 de 09/2011.	STAR BRAZIL	R\$ 486,70	R\$ 24.335,00
7	20	ROL	CABO PP 4 X 2,5 mm 750V	CABO PP 4 X 2,5 mm 750V ROLO COM 100 METROS CONFORME NBR15977 de 09/2011.	STAR BRAZIL	R\$ 820,90	R\$ 16.418,00
11	200	UN	REATOR EXTERNO VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO DE 250W AFE		EPI	R\$ 56,90	R\$ 11.380,00
14	200	UN	HOLOFOTE DE LED BRANCO FRIO BIVOLT - 100W	HOLOFOTE DE LED BRANCO FRIO BIVOLT - 100W	ARCO IRIS	R\$ 87,90	R\$ 17.580,00
16	20	ROL	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO TRIPLEX (2 fases + 1 neutro) 10 MM²	Cabo de Alumínio Multiplexado Triplex (2 fases + 1 neutro), Neutro nu 10MM² Rolo com 100 metros TRIPLEX 2FX1N 10MM² NEUTRO NU de acordo com a Norma Técnica NBR 8182.	CMR	R\$ 425,00	R\$ 8.500,00
18	30	ROL	CABO FLEXIVEL 10 mm2 isolamento 0,6/1KV AZUL - isolacao HEPR 90oC	CABO FLEXIVEL 10MM 1KV AZUL ROLO COM 100 METROS CONFORME ABNT 7286.	STAR BRAZIL	R\$ 725,00	R\$ 21.750,00
						Valor Total	R\$ 160.176,80
Fornecedor : HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP							
Item	Quant.	UN	Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unitário	Valor total
8	50	UN	CHAVE DE ILUMINACAO MOD. CIP 90 2 X 60 A 50/60 Hz	CHAVE DE ILUMINACAO MOD. CIP 90 2 X 60 A 50/60 Hz, Normalmente Fechada (NF) ou Normalmente aberta (NA), 220V, correntes 2x60A. Feita em plastico de engenharia (ABS) para uso em intemperie, com base de 3 pinos para rele, contator AC-5, com bobina de facil substituaoc.	ASTI	R\$ 623,60	R\$ 31.180,00
9	50	PC	CHAVE DE ILUMINACAO PUBLICA mod. C 4 50/60Hz 2 x 30	CHAVE DE ILUMINACAO PUBLICA mod. C 4 50/60Hz 2 x 30, Normalmente Fechada (NF) ou Normalmente aberta (NA), 220V, correntes 2x30A. Feita em plastico de engenharia (ABS) para uso em intemperie, com base de 3 pinos para rele, contator AC-5, com bobina de facil substituaoc.	ASTI	R\$ 840,00	R\$ 42.000,00
						Valor Total	R\$ 73.180,00
Fornecedor : IRMAOS MORAES INTERMEDIACAO DE NEGOCIO LTDA							
Item	Quant.	UN	Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unitário	Valor total
15	200	UN	HOLOFOTE DE LED BRANCO FRIO BIVOLT - 50W	HOLOFOTE DE LED BRANCO FRIO BIVOLT - 50W	AVANT	R\$ 47,20	R\$ 9.440,00
17	200	PC	HASTE DE ATERRAMENTO 5,8" X 2,40 METROS COM CONECTOR	HASTE DE ATERRAMENTO 5,8 X 2,40 M COM CONECTOR	JLOBATO	R\$ 56,50	R\$ 11.300,00
21	30	ROL	CABO FLEXIVEL 16 MM 1KV PRETO isolamento 0,6/1KV AZUL - isolacao HEPR 90oC	CABO FLEXIVEL 16 MM 1KV PRETO ROLO COM 100 METROS CONFORME ABNT 7286	RR FLEX	R\$ 1.040,00	R\$ 31.200,00
						Valor Total	R\$ 51.940,00
Fornecedor : LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA							
Item	Quant.	UN	Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unitário	Valor total



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/21 - Registro de preços para futura aquisição de lâmpadas e material elétrico, destinados à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

VALORES REGISTRADOS

Item	Quant.	UN	Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unitário	Valor total
6	600	CJ	Luminária pública LED fluxo luminoso efetivo mínimo 17.000 lm e eficiência energética mínima 135lm/w	Luminária pública LED fluxo luminoso efetivo mínimo 17.000 lm e eficiência energética mínima 135lm/w. 220 V, Potência máxima 150W. Alto fator de potência - igual ou superior a 0,98; Distorsão Harmônica Total de corrente inferior a 20%; Índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70; Proteção contra surtos de 10KV/10KA; Grau de Proteção mínimo IP 66 do produto; Proteção contra Impactos mecânicos IK08; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 17.000/lm; Eficiência energética mínima 135lm/w; Sistema integrado ao corpo da luminária: acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base de relé foto controlador e driver, base para rele fotoeletrico incorporado tomada 3 pinos, conforme NBR 5123; Estrutura em alumínio injetado com pintura na cor CINZA (EPOXI); Sistema de fixação para braços de 60mm; Led com vida útil igual ou superior a 60.000 hs (L70); Sistema de Aterramento; Temperatura média de cor de 5000 a 6500K; Garantia emitida pelo fabricante de 05 anos para as partes eletricas/eletronicasa e carcaca e vida util. Devera ser apresentado catalogo para comprovacao das especificacoes tecnicas juntamente com a Proposta de precos, sob pena de desclassificacao.As luminárias para serem aceitas deverão estar de acordo com as recomendações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, contidas na Portaria n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017.Luminaria publica LED fluxo luminoso efetivo mínimo 17.000 lm e eficiencia energetica mínima 135lm/w. 220 V, Potência máxima 150W. Alto fator de potência - igual ou superior a 0,98; Distorsão Harmônica Total de corrente inferior a 20%; Índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70; Proteção contra surtos de 10KV/10KA; Grau de Proteção mínimo IP 66 do produto; Proteção contra Impactos mecânicos IK08; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 17.000/lm; Eficiência energética mínima 135lm/w; Sistema integrado ao corpo da luminária: acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base de relé foto controlador e driver, base para rele fotoeletrico incorporado tomada 3 pinos, conforme NBR 5123; Estrutura em alumínio injetado com pintura na cor CINZA (EPOXI); Sistema de fixação para braços de 60mm; Led com vida útil igual ou superior a 60.000 hs (L70); Sistema de Aterramento; Temperatura média de cor de 5000 a 6500K; Garantia emitida pelo fabricante de 05 anos para as partes eletricas/eletronicasa e carcaca e vida util. Devera ser apresentado catalogo para comprovacao das especificacoes tecnicas juntamente com a Proposta de precos, sob pena de desclassificacao.As luminárias para serem aceitas deverão estar de acordo com as recomendações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, contidas na Portaria n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017.	LUMER LUMVP-30	R\$ 605,00	R\$ 363.000,00
10	1000	UN	RELE FOTOCELULA 220X1000WX50/60HZ	Rele fotoeletrico ou fotoeletronico, potencia 1000W / 1800VA, grau de protecao IP.64. Tampa e base com protecao U.V e fechamento com gaveta de vedacao em EVA. Pinos de latao estanhado. Vida util minima de 8.000 horas.	JGV	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00
Valor Total						R\$ 376.500,00	

Fornecedor : MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Item	Quant.	UN	Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unitário	Valor total
12	450	UN	REATOR INTERNO VAPOR DE SODIO/METAL 250W AFI	REATOR INTERNO VAPOR DE SODIO/METAL 250W AFI	GOODLUX	R\$ 52,60	R\$ 23.670,00
13	150	UN	REATOR INTERNO VAPOR DE SODIO/METAL 250W AFI	REATOR INTERNO VAPOR DE SODIO/METAL 250W AFI	GOODLUX	R\$ 52,60	R\$ 7.890,00
Valor Total						R\$ 31.560,00	
Valor Global						R\$ 696.396,80	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 0965/FUNCOC/2021.

Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	V	S	C
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.:	RUA JOAO ALVES CAMARA, 102		
Bairro	PORTAL DAS COLINAS	Município	GUARATINGUETÁ - SP
CEP	12516-340	Processo nº	963/2021

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	RUA OLGA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CARVALHO, 614
Bairro	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA
Município	GUARATINGUETÁ
Inscrição cadastral	11.176.042.00

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a) / usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 13 de agosto de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 21 de agosto de 2021;

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado ou mureta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 21 de agosto de 2021.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a) / usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
06/08/2021

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO Nº 0964/FUNCOC/2021_{lfsmg}

Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	V	M	G
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.	RUA JOÃO EVANGELISTA CAMPOS RIBEIRO, 37		
Bairro	CIDADE ENGENHEIRO NEIVA	Município	GUARATINGUETÁ – SP
CEP	12521-270	Processo nº	0962/2021

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	RUA JOÃO EVANGELISTA CAMPOS RIBEIRO, 50
Bairro	CIDADE ENGENHEIRO NEIVA
Município	GUARATINGUETÁ
Inscrição cadastral	09.071.001.00

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 13 de agosto de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 21 de agosto de 2021;

De construção ou manutenção de muros de alvenaria/grades/alambrado com mínimo de 1,60m com controle de acesso ou mureta em todo o alinhamento do terreno, com mínimo de 30cm, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 21 de agosto de 2021;

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luiz Fernando N. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Município: 20155
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO Nº 0963/FUNCOC/2021_{lfsmg}

Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	A L		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.	RUA BELEM, 152		
Bairro	JARDIM VISTA ALEGRE	Município	GUARATINGUETÁ – SP
CEP	12523-600	Processo nº	0961/2021

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	RUA JOÃO EVANGELISTA CAMPOS RIBEIRO, 17
Bairro	CIDADE ENGENHEIRO NEIVA
Município	GUARATINGUETÁ
Inscrição cadastral	09.072.005.00

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 13 de agosto de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 21 de agosto de 2021;

De construção ou manutenção de muros de alvenaria/grades/alambrado com mínimo de 1,60m com controle de acesso ou mureta em todo o alinhamento do terreno, com mínimo de 30cm, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 21 de agosto de 2021;

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Data: 06/08/2021
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO Nº 0962/FUNCOC/2021_{lfsmg}

Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	J	P	G
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.	RUA JOÃO EVANGELISTA CAMPOS RIBEIRO, 17		
Bairro	CIDADE ENGENHEIRO NEIVA	Município	GUARATINGUETÁ – SP
CEP	12521-270	Processo nº	0960/2021

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	RUA JOÃO EVANGELISTA CAMPOS RIBEIRO, 17
Bairro	CIDADE ENGENHEIRO NEIVA
Município	GUARATINGUETÁ
Inscrição cadastral	09.072.005.00

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 13 de agosto de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 21 de agosto de 2021;

De construção ou manutenção de muros de alvenaria/grades/alambrado com mínimo de 1,60m com controle de acesso ou mureta em todo o alinhamento do terreno, com mínimo de 30cm, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 21 de agosto de 2021;

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Município de Guaratinguetá - SP
20165
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO Nº 0961/FUNCOC/2021_{lfsmg}.

Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	E DE P G C		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
End.	AVENIDA RUY BARBOSA, 1805		
Bairro	SANTA RITA	Município	GUARATINGUETÁ – SP
CEP	12502-010	Processo nº	0959/2021
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1265		
Bairro	VILA SANTA RITA		
Município	GUARATINGUETÁ		
Inscrição cadastral	09.086.001.01		

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, NOTIFICAMOS esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços abaixo assinalados:

De capina e/ou limpeza do imóvel, no prazo de 07 (sete) dias, conforme o exposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 13 de agosto de 2021;

De construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão, encerrando em 21 de agosto de 2021;

De construção ou manutenção de muros de alvenaria/grades/alambrado com mínimo de 1,60m com controle de acesso ou mureta em todo o alinhamento do terreno, com mínimo de 30cm, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, encerrando em 21 de agosto de 2021;

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, DEVERÁ apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas nesta Lei, conforme artigo 13 da Lei Municipal 5.082/20.

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá, dentro dos prazos supramencionados e por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial, de acordo com artigo 11 da Lei Municipal nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

Em caso de não apresentação de provas comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como NÃO FEITO, sendo assim ficará sujeito às penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.454,50 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20165
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO FUNCOC

Vimos, por meio desta, informar que os proprietários do terrenos abaixo, não atenderam as notificações prévia lavradas pela Secretaria de segurança e Mobilidade Urbana, descumprindo assim os Artigos 3º e 7º da Lei 5082/2020 – Lei FUNCOC, que diz respeito a **limpeza, drenagem, fechamento e construção de passeios de terrenos e imóveis em estado de abandono**, em razão do ocorrido foram lavrados os **Autos de Infração e Imposição de Multa** abaixo descritos. Caberá recurso, a ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no prazo de até 07 (sete) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Proprietário	CPF /CNPJ	Inscr. Imobiliária	Endereço do terreno/ imóvel	AIIM Nº
Carlos Erlem da Silva Gomes	***.660.668-**	05.267.443.00	Rua José da Silva, 18, Jardim do Vale II	1022
Tassio Guimaraes Fernandes	***.860.358-**	07.185.069.00	Rua Alfredo Ferri, 37, Jardim Esplanada	1023
Francisco de Assis Lima de Azevedo	***.949.598-**	07.185.067.00	Rua Alfredo Ferri, 61, Jardim Esplanada	1024
Antonio Sergio Vieira Avelar Bittencourt	***.621.908-**	07.185.028.00	Rua Ernesto Galvão César, 148, Jardim Esplanada	1025
Edylson Flavio Antunes Cavalca	***.161.918-**	07.178.009.00	Rua Augusto de Souza, 19, Jardim Bela Vista II	1026
Edylson Flavio Antunes Cavalca	***.161.918-**	07.178.008.00	Rua Augusto de Souza, 33, Jardim Bela Vista II	1027
Jose Maria Ferreira	***.283.878-**	05.064.010.00	Rua Teofilo Ottoni, 248, Nova Guará	1028
Jorge Chagas	***.254.348-**	05.030.011.00	Rua José Thomé Minutti, 102, Nova Guará	1029
Patricia de Toledo	***.325.298-**	05.030.010.00	Rua José Thomé Minutti, 92, Nova Guará	1030
Espólio de José Eleutério de Oliveira	***.548.458-**	05.030.007.00	Rua José Thomé Minutti, 66, Nova Guará	1031

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefones:(12) 3128 -7700

E-mail:postura@guaratingueta.sp.gov.br

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20165



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Fiscalização de Posturas

Proprietário	CPF /CNPJ	Inscr. Imobiliária	Endereço do terreno/ imóvel	AIIM Nº
Milton Marques dos Santos	***.927.518-**	03.047.032.03	Avenida Professor Breno Vlanna, 50, Santa Rita	1032
Araildo Lima da Silva	***.972.283-**	07.124.004.00	Rua Professor Eucário Rodrigues Pinto, 183, Jardim Santa Luzia	1033
Valdemir Gomes	***.625.498-**	07.109.044.00	Rua Geraldo Resende, 201, Jardim Santa Luzia	1034
Haroldo Mendes da Silva	***.016.678-**	11.044.006.00	Rua Maria de Lourdes Rois Alves, 731, Chácara Piagui	1035
Calixto Pacífico de Moura	***.572.638-**	11.047.016.00	Rua Benedito Batista Zaggo, 230, Chácara Piagui	1036
Elisabete da Silva Rodrigues	***.852.008-**	11.047.017.00	Rua Benedito Batista Zaggo, 190, Chácara Piagui	1037
Espólio de João Franco Cappio	***.292.978-**	11.047.013.00	Rua Senador Darcy Ribeiro, 833, Chácara Piagui	1038
Benedito José Nésio	***.076.388-**	11.047.018.00	Rua Senador Darcy Ribeiro, 890, Chácara Piagui	1039
Maria José Ayres da Silva	***.250.638-**	05.127.081.00	Rua Professora Maria Aparecida de Castro Azevedo, 39, Jardim do Vale I	1040
Carlos Eduardo Lisboa	***.941.168-**	11.178.013.00	Avenida Helenir Carioca dos Reis Barros, 119, Residencial Village Santana	1041

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Fiscal de Posturas

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700
E-mail:postura@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

LICITAÇÃO

VALOR REGISTRADO PREGÃO PRESENCIAL 083/21 - FUTURA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E CALÇADOS				Atual contratado		
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
- Fornecedor : CLAUDINEI DIAS VESTUARIO ME						
9	CALÇA MOLETON TAMANHO P - calça em moleton tamanho P cores variadas	UN	DC UNIFORMES	120	R\$ 51,50	R\$ 6.180,00
10	CALÇA MOLETON TAMANHO M - calça em moleton tamanho M cores variadas	UN	DC UNIFORMES	200	R\$ 51,50	R\$ 10.300,00
11	CALÇA MOLETON TAMANHO G - calça em moleton tamanho G cores variadas	UN	DC UNIFORMES	520	R\$ 51,50	R\$ 26.780,00
12	CALÇA MOLETON TAMANHO GG ou XG - calça em moleton tamanho GG ou XG cores variadas	UN	DC UNIFORMES	120	R\$ 51,50	R\$ 6.180,00
						R\$ 49.440,00
- Fornecedor : JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES						
5	Blusa de moleton tamanho P	UN	ATA MALHARIA	120	R\$ 67,50	R\$ 8.100,00
6	Blusa de moleton tamanho M	UN	ATA MALHARIA	200	R\$ 67,50	R\$ 13.500,00
7	Blusa de moleton tamanho G	UN	ATA MALHARIA	520	R\$ 67,50	R\$ 35.100,00
8	Blusa de moleton tamanho GG	UN	ATA MALHARIA	120	R\$ 67,50	R\$ 8.100,00
						R\$ 64.800,00
- Fornecedor : NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME						
13	CAMISETA	UN	MAGIC	100	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
14	CAMISETA	UN	MAGIC	500	R\$ 26,50	R\$ 13.250,00
15	CAMISETA	UN	MAGIC	500	R\$ 26,50	R\$ 13.250,00
16	CAMISETA	UN	MAGIC	120	R\$ 26,50	R\$ 3.180,00
17	MEIA	PAR	CRUZ DE MALTA	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
18	MEIA	PAR	CRUZ DE MALTA	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
25	Chinelo de borracha nº 35/36	UN	PÉ PRA FORA	50	R\$ 17,30	R\$ 865,00
26	Chinelo de borracha nº 37/38	UN	PE PRA FORA	50	R\$ 17,30	R\$ 865,00
27	Chinelo de borracha nº 39/40	UN	PE PRA FORA	150	R\$ 17,30	R\$ 2.595,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

LICITAÇÃO

28	Chinelo de borracha nº 41/42	UN	PE PRA FORA	250	R\$ 17,30	R\$ 4.325,00
29	Chinelo de borracha nº 43/44	UN	PE PRA FORA	50	R\$ 17,30	R\$ 865,00
30	TENIS	PAR	HISTAR	50	R\$ 37,90	R\$ 1.895,00
31	TENIS	PAR	HISTAR	150	R\$ 37,90	R\$ 5.685,00
32	TENIS	PAR	HISTAR	150	R\$ 37,90	R\$ 5.685,00
33	TENIS	PAR	HISTAR	150	R\$ 37,90	R\$ 5.685,00
34	TENIS	PAR	HISTAR	50	R\$ 37,90	R\$ 1.895,00
						R\$ 70.590,00
- Fornecedor : QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA-ME						
19	CALCINHA ALGODAO TAMANHO P - calcinha em algodao tamanho P cores variadas	UN	KELINHA	500	R\$ 12,85	R\$ 6.425,00
20	CALCINHA ALGODAO TAMANHO M - calcinha em algodao tamanho M cores variadas	UN	KELINHA	500	R\$ 12,85	R\$ 6.425,00
21	CALCINHA ALGODAO TAMANHO G - calcinha em algodao tamanho G cores variadas	UN	KELINHA	500	R\$ 12,85	R\$ 6.425,00
22	CUECA EM ALGODAO TAMANHO P - cueca em algodao tamanho P cores variadas	UN	CALIFORNIA	250	R\$ 12,85	R\$ 3.212,50
23	CUECA EM ALGODAO TAMANHO M - cueca em algodao tamanho M cores variadas	UN	CALIFORNIA	750	R\$ 12,85	R\$ 9.637,50
24	CUECA EM ALGODAO TAMANHO G - cueca em algodao tamanho G cores variadas	UN	CALIFORNIA	500	R\$ 12,85	R\$ 6.425,00
						R\$ 38.550,00
- Fornecedor : VIEIRAS COMERCIAL EIRELI - EPP						
1	BERMUDA TACTEL TAMANHO P	UN	MVA UNIFORMES	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
2	BERMUDA TACTEL TAMANHO M	UN	MVA UNIFORMES	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
3	BERMUDA TACTEL TAMANHO G	UN	MVA UNIFORMES	540	R\$ 40,00	R\$ 21.600,00
4	BERMUDA TACTEL TAMANHO GG, XG OU XL	UN	MVA UNIFORMES	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
						R\$ 33.600,00
						R\$ 256.980,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 06 de agosto de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.963

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 052/21. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar. Orgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Fornecedor/Valor: **DZ7 COMERCIAL EIRELI**, Até R\$ 117.312,00, **LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME**, Até R\$ 57.435,00, **LGM COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI -EPP**, Até R\$ 48.828,00, **MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI**, Até R\$ 36.285,00, **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, Até R\$ 129.766,00 e **R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP**, Até R\$ 515.532,50. Prazo: 12 meses. Data: 03/08/2021.